

EMENTA	
Área temática	II - Investigação policial
Disciplina	5 - Investigações especializadas
Módulo	k - Investigação de crimes contra a dignidade sexual
Código	II.5.k
<p>Mapa de competências</p> <p>A partir dos conhecimentos aplicados, embasados na relação ensino-aprendizagem, são competências decorrentes desse processo a investigação de crimes que atentem contra a dignidade sexual, sem impor novas vitimizações, minimizando seus impactos deletérios, buscando a coleta de indícios de materialidade e autoria com respeito aos direitos e garantias fundamentais de todos os envolvidos e adotando métodos de investigação compatíveis com a especificidade dos crimes sexuais.</p>	
<p>Carga horária recomendada: 60 horas</p>	
<p>Descrição</p> <p>O direito positivo brasileiro em consonância com o dinâmica social reconheceu a dignidade sexual como um bem jurídico de extrema relevância, abandonando o modelo penal voltado a aspectos morais, que tipificava penalmente os crimes contra os costumes, para dar lugar à proteção do ser humano, em seu viés da dignidade, como princípio fundamental da ordem constitucional vigente.</p> <p>A inconteste verdade é que:</p> <p style="padding-left: 40px;">A violência sexual é um atentado á dignidade da vítima, pois esta fica impedida de desenvolver sua autodeterminação em relação à prática do sexo da maneira como deseja. Acima da imoralidade, tal comportamento criminoso é lesivo à dignidade da pessoa humana<sup>1</sup>.</p> <p>Nesse diapasão da proteção à dignidade sexual, para além do artigo 213 do Código Penal e seguintes que criminalizam a prática de violência sexual contra adultos, também foram criados tipos penais para coibir condutas que violem a dignidade sexual dos vulneráveis, como o artigo 217A do mesmo ordenamento penal, percebendo-se a relevância da proteção estatal à esse tipo de criminalidade, onde a Polícia Civil exerce papel imprescindível uma vez que cabe á ela iniciar a persecução penal referente à esses delitos.</p> <p>Portanto, é essencial para a Polícia Civil do Estado de Goiás, a qualificação dos policiais civis no que tange à investigação de crimes contra a dignidade sexual através de um processo de ensino-aprendizagem no ambiente corporativo.</p>	
<p>Objetivo</p> <p>Criar condições para que o policial civil possa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ampliar conhecimentos para compreender a importância do princípio da</li> </ul>	

<sup>1</sup> MARTINELLI, João Paulo. Moralidade, vulnerabilidade e dignidade sexual. Revista Síntese de Direito penal e Processual Penal, São Paulo, n. 68, v. 11, 2011, p. 7-24, p. 8, apud D' Elia, F. S. Tutela penal da dignidade sexual e vulnerabilidade. Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito das Relações Sociais, sob a orientação do Professor Livre Docente Antonio Carlos da Ponte. São Paulo, 2012, p. 28.

dignidade da pessoa humana e a consequente proteção do bem jurídico dignidade sexual; conhecer os aspectos culturais e evolução no tempo da proteção à dignidade sexual e contextualizar a criminalização de condutas sexuais no direito internacional;

- desenvolver e exercitar habilidades avaliar as consequências para a saúde física e psicológica das vítimas de violência sexual; efetuar a proteção à Dignidade no ambiente policial civil através de um atendimento humanizado, evitando a re-vitimização, garantindo o sigilo, protegendo a autonomia da vítima, dando-lhe apoio psicossocial e conduzir uma investigação de crimes contra a dignidade sexual de acordo com princípios e diretrizes que estabeleçam uma investigação eficiente e humanizada;
- fortalecer atitudes para reconhecer a importância das ações da Polícia Civil no acolhimento e atendimento das vítimas de crimes sexuais, notadamente as vulneráveis, estabelecendo através de uma escuta especializada e da realização de depoimento sem dano.

#### Conteúdo Programático

1. Princípio da Dignidade da Pessoa
2. Dignidade Sexual
  - 2.1 Definição
  - 2.2 Aspectos culturais e evolução no tempo
3. Tutela Internacional à Dignidade Sexual
  - 3.1 Convenção de Belém do Pará (1994)
  - 3.2 Conferência de Beijing (1995)
4. Consequências para a saúde física e psicológica das vítimas de violência sexual
  - 4.1 Transtornos Pós-Traumáticos
  - 4.2 Ansiedade
  - 4.3 Depressão
  - 4.4 Traumatismos físicos
  - 4.5 Doenças sexualmente transmissíveis
  - 4.6 Outros
5. Proteção à Dignidade no ambiente policial civil
  - 5.1 Atendimento humanizado e re-vitimização
  - 5.2 Garantia do sigilo
  - 5.3 Proteção à autonomia da vítima
  - 5.4 Apoio psicossocial
  - 5.5 Avaliação de riscos
  - 5.6 Encaminhamentos
6. Tutela jurídica à dignidade sexual e definição de crimes
  - 6.1 Constituição Federal
  - 6.2 Código Penal Brasileiro
  - 6.3 Lei Maria da Penha
  - 6.4 Estatuto da Criança e do Adolescente
  - 6.5 Lei dos Crimes Hediondos
  - 6.6 Outras leis
7. Investigação de crimes contra a dignidade sexual
  - 7.1 Exames periciais pessoais
    - 7.1.1 Conjunção carnal
    - 7.1.2 Lesão corporal
    - 7.1.3 Coleta de material biológico

- 7.1.3.1 Tipo de material
  - 7.1.3.1.1 Sangue
  - 7.1.3.1.2 Saliva
  - 7.1.3.1.3 Pele
  - 7.1.3.1.4 Sêmen
  - 7.1.3.1.5 Urina
  - 7.1.3.1.6 Fezes
  - 7.1.3.1.7 Pelos
  - 7.1.3.1.8 Unhas
  - 7.1.3.1.9 Outros
- 7.1.4 Outras perícias
- 7.2 Quesitação
- 7.3 Oitiva da vítima de violência sexual
  - 7.3.1 Local e momento adequado
  - 7.3.2 Informações imprescindíveis
  - 7.3.3 Técnicas de entrevista
- 7.4 Realização de retrato falado
- 7.5 Local de crime de violência sexual
  - 7.5.1 Georreferenciamento
  - 7.5.2 Exames periciais não pessoais
    - 7.5.2.1 Perícia de local de crime
    - 7.5.2.2 Perícia papiloscópica
    - 7.5.2.3 Coleta de material biológico
    - 7.5.2.4 Outras perícias
  - 7.5.3 Apreensão de objetos
- 7.6 Banco de DNA
  - 7.6.1 Criação
  - 7.6.2 Alimentação
  - 7.6.3 Sistema de confronto de DNA
- 8. Proibição da auto-incriminação
  - 8.1 Negativa do suspeito em oferecer material biológico para confronto
- 9. Violência sexual doméstica
  - 9.1.1 Medidas Protetivas de Urgência
- 10. Vítima do sexo masculino
  - 10.1 Contexto cultural e tabus
- 11. Análise psicológica
  - 11.1 Vítima
  - 11.2 Investigado
- 12. Exame de insanidade mental
  - 12.1 Previsão jurídica
  - 12.2 Procedimentos
- 13. Reincidência em crimes sexuais
  - 13.1 Perfis usuais
  - 13.2 Análise da mecânica do crime
    - 13.2.1 Pontos de atenção
      - 13.2.1.1 Acesso ao local do crime
      - 13.2.1.2 Horários
      - 13.2.1.3 Fenótipos de vítima
      - 13.2.1.4 Tipos de abordagem
      - 13.2.1.5 Sazonalidade

- 13.2.1.6 Comportamento durante o ato sexual  
14. Manutenção do sigilo do inquérito policial  
15. Relatório policial sobre investigação de crime contra a dignidade sexual

#### Bibliografia indicada

D' ELIA, F. S. **Tutela penal da dignidade sexual e vulnerabilidade**. Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito das Relações Sociais, sob a orientação do Professor Livre Docente Antonio Carlos da Ponte. São Paulo, 2012.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**, volume 1: parte geral, arts. 1º a 120. 10. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

SOUZA, Regina Cirino Alves Ferreira de. **Crimes de Ódio: racismo, feminicídio e homofobia**. 1ª Edição. São Paulo: Editora D'Plácido, 2018.

#### Estratégias de ensino e aprendizagem

As estratégias de ensino e aprendizagem estão dispostas na MACPC/GO e devem ser escolhidas pelo facilitador, restringindo-se a métodos e técnicas adequados aos objetivos.

#### Avaliação de Aprendizagem

A avaliação do aluno seguirá as disposições do Regimento Interno da ESPC. Serão ainda utilizadas avaliações de aprendizagem diagnóstica, formativa e somativa, como forma de aperfeiçoamento do ensino.

#### Referências Bibliográficas

D' ELIA, F. S. **Tutela penal da dignidade sexual e vulnerabilidade**. Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Direito das Relações Sociais, sob a orientação do Professor Livre Docente Antonio Carlos da Ponte. São Paulo, 2012.

DE LIMA, R. B. **Legislação Criminal Especial Comentada**. Salvador: Juspodvim, 6ª ed. 2018.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **MATRIZ CURRICULAR NACIONAL para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública**/ coordenação: Andréa da Silveira Passos..(et AL). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.